



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20223203

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.981.851/0001-59, com sede na rua do campo 915, representado por ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR, secretário municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 07.260.827/0001-83, com sede na Av. dos Pioneiros nº 372 Sala A, Parque dos Ipês, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por WENDER DE SOUZA CAMARGO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de Fevereiro de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

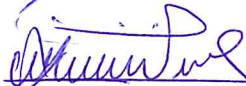
CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL
CNPJ(ME) 32.981.851/0001-59
CONTRATANTE


WENDER DE S.CAMARGO EIRELI
CNPJ 07.260.827/0001-83
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

2. 